



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Segundo o último relatório da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o distrito de Setúbal regista um trágico aumento relativo à sinistralidade rodoviária.

Os resultados do respetivo relatório indicam, nos primeiros meses de 2018, um aumento significativo em comparação com os anos de 2016 e 2017 para o mesmo distrito.

O distrito de Setúbal conta já, desde o início do ano, com 2 558 acidentes, que resultaram em 21 vitimas mortais, ultrapassando Lisboa e Porto.

É obrigação do Estado garantir todas as condições de segurança nas estradas e apostar numa segurança rodoviária que proteja os cidadãos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Que razões encontra o Ministério da Administração Interna para o aumento considerável da sinistralidade rodoviária no distrito de Setúbal?

2- Tem o Ministério da Administração Interna garantido todas as condições de segurança, nomeadamente, e entre outras, o reforço de patrulhas nas estradas e os meios ao dispor das forças de segurança, ou ainda um reforço nas ações de prevenção no distrito de Setúbal?

Palácio de São Bento, 6 de abril de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)